**CONFLITOS, TRAJETÓRIAS, RESISTÊNCIA E O PROCESSO DE CRIAÇÃO DO DIA DO JUREMEIRO NO RIO GRANDE DO NORTE**

***Flaviana Maia Da Rocha De Sena Cunha***[[1]](#footnote-1)

***Flávio Anselmo De Lima Borba*** [[2]](#footnote-2)

***Genaro Camboim Lopes De Andrade Lula***[[3]](#footnote-3)

**Grupo de Trabalho (GT): 6 - Ensino Religioso, Culturas e Religiões Afro-brasileiras**

**Resumo**

O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre o processo histórico de criação do marco legal do Dia do Juremeiro como parte da luta do Grupo de Articulação de Matriz Africana e Ameríndia do RN (GAMA) e sua contribuição para a ideia de preservação da tradição da Jurema Sagrada no Rio Grande do Norte. Este estudo faz parte de uma pesquisa mais ampla sobre os conflitos sociais por que passam os espaços de culto da jurema sagrada. Para efeitos de apresentação de parte desta pesquisa mais ampla neste GT, optamos por este recorte: o processo histórico de origem recente do Dia do Juremeiro no estado. Chamamos a atenção a análise deste episódio para formas alternativas de reflexão sobre a constituição do patrimônio material e imaterial, a partir da compreensão de como símbolos religiosos são alvos de disputas políticas por sua legitimidade.

.

**Palavras-chave:** jurema sagrada, religião, patrimônio, etnografia de controvérsia

.

**Introdução**

Este artigo é um recorte de uma pesquisa mais ampla sobre a legitimidade do culto a Jurema Sagrada como parte da luta do Grupo de Articulação de Matriz Africana e Ameríndia do RN (GAMA) e sua contribuição para a ideia de preservação da tradição da Jurema Sagrada no Rio Grande do Norte. A pesquisa surgiu de um trabalho realizado no âmbito da disciplina de Antropologia da Religião, presente na grade curricular da licenciatura em Ciências da Religião da UERN. Iremos no GT apresentar uma parte desta pesquisa, mais especificamente o processo de criação da Lei do Dia do Juremeiro e a relevância para os membros da Jurema no Rio Grande do Norte.

Os conflitos enfrentados e as trajetórias percorridas narradas pelos membros evidenciam a biografia de resistência do culto da jurema sagrada no estado potiguar. Este texto busca organizar as narrativas que contam a história da construção da Lei do Juremeiro, passo indispensável para a constituição em patrimônio cultural.

O Rio Grande do Norte sofreu com o retrocesso de ser um estado do Nordeste sem o reconhecimento oficial de povos indígenas, uma contradição notável, especialmente considerando o próprio termo potiguar, que em tupi significa "comedores de camarão". Este discurso tem sido rediscutido e ressignificado nos últimos vinte anos, a partir da reivindicação pública de três grupos étnicos no ano de 2005, o Estado do Rio Grande do Norte rompe o silêncio oficial após mais de um século sobre a existência de povos indígenas em território potiguar (CIMI - Conselho Indigenista Missionário). Hoje o estado conta com quinze comunidades indígenas oficialmente reconhecidas, conforme a convenção 169 da OIT e o Decreto 6.040/07, que define "povos e comunidades tradicionais" como grupos culturalmente diferenciados, com formas próprias de organização social e que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (BRASIL, 2007) Essas comunidades também se enquadram nas diretrizes do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) expressas na Portaria N° 200, de 18 de maio de 2016.

A Jurema Sagrada é considerada pelos juremeiros e juremeiras como a “religião primaz do Brasil”. Isso se justifica pela presença dos índios e suas práticas religiosas e culturais, antes da chegada dos colonizadores em terras do que hoje chamamos de Brasil. Essa prática foi uma das mais perseguidas entre as religiões tradicionais de terreiro, pois, já no século XVIII, foi registrado no Processo 4884 – 1741, julho, 1, Recife, (36 documentos) do Arquivo Histórico Ultramarino. Conselho Ultramarino, a perseguição ao uso da Jurema pelos índios. (L'Odò, Alexandre L'Omi, 2011, p. 1085)

Trazemos a compreensão de religiões afro-brasileiras a partir de como:

“O conjunto de práticas religiosas forjadas no Brasil a partir do século XVI, cuja a interação entre as matrizes culturais indígenas, européia e negra africana resultou em vastíssimo repertório de manifestações religiosas que se espaiaram pelo território brasileiro. Os desdobramentos destes cultos na atualidade são consequências de um longo processo histórico moldado por meio de embates políticos, sociais e culturais, marcados também por resistências e justaposições de elementos interculturais" (Souza, 2016, p. 11).

Os adeptos da jurema no RN realizam historicamente serviços à sociedade em cuidados e tratamento com a saúde de parte da população através da medicina popular, sobretudo em locais onde a assistência médica estatal e a privada são escassas. Os serviços ligados à saúde prestados pelos adeptos da Jurema Sagrada vêm galgando reconhecimento público nas casas legislativas do RN desde 2018, além de estarem igualmente se tornando visíveis em políticas culturais como em editais de financiamento às práticas na figura de “guardiões da ancestralidade” e “mestres e mestras da cultura popular”. Segundo Giumbelli (2015, p.21), “Um caminho interessante para compreender as formas pelas quais as religiões são visibilizadas é explorar sua transformação em patrimônio imaterial (através da valorização da cultura local)”. A Lei estadual nº 10.892/21 reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte os saberes, conhecimentos e práticas tradicionais de saúde popular e cura religiosa das benzedeiras, um passo importante para o fortalecimento dos Encontros Anuais dos Juremeiros.

A prática da Jurema vem ganhando projeção no campo religioso afro-brasileiro em terras potiguares, não só com uma presença cada vez mais visível e significativa, mas também expondo um complexo universo de concepção, modos de existir e se expressar. Entre estes aspectos, destaca-se aquele que se refere à existência de uma tradição, evidenciada nas práticas, discursos, nas relações estabelecidas...” (ASSUNÇÃO, LUIZ. A Tradição Do Acais Na Jurema Natalense: Memória, Identidade, Política/ 2014, p.144).

O Encontro dos Juremeiros do Rio Grande do Norte, realizado inicialmente nas matas de Canindé em Extremoz no ano de 2016, e o Encontro dos Juremeiros de Natal que teve o Museu da Capoeira como sede em sua primeira edição em 2018 e suas edições consecutivas, foram vitais para a reivindicação da criação da Lei do Dia do Juremeiro, a ser celebrado em 2 de julho. A data foi escolhida em memória de Felinto Saldanha, um juremeiro acusado de assassinato e de praticar magia branca, cuja história foi narrada pelo historiador Luís da Câmara Cascudo (CASCUDO, 1978). Os estudos sobre as religiões afro-indígenas no Rio Grande do Norte estão em processo de ascensão, Araújo (2022) traz um recorte temporal que marca as primeiras pesquisas:

O processo de constituição das religiões afro-indígenas no Rio Grande do Norte e na cidade do Natal já foi foco de alguns estudos clássicos, como se pode constatar através da obra de Luís da Câmara Cascudo e de outros folcloristas dos anos 1960/70. No caso de Cascudo, para ficar com apenas um exemplo, cito seu livro Meleagro (1978) – de 1951–, que, a despeito do viés etnocêntrico próprio da sua época, pode ser tomado como um exemplo ilustrativo do quanto essas expressões religiosas há muito têm despertado o interesse dos pesquisadores. Sobre esse livro, publicado em épocas em que a umbanda nem havia chegado a Natal. (ARAÚJO,2022. p. 17).

Em 28 de julho de 2023, o governo do Rio Grande do Norte sancionou a Lei nº 11.511, que institui o Dia do Juremeiro no calendário oficial do estado e em 2024 a Jurema Sagrada passa a ser reconhecida como Patrimônio Religioso e Cultural Imaterial do RN pelo Governo do Estado (DOE Nº. 15.725 ,2024. p. 01)

A proposição do marco legal dos juremeiros foi realizada pela Família de Jurema Mestre Benedito Fumaça que tem como patriarca Severino Willian Freitas (Pai Freitas), o mesmo é o idealizador e responsável pelo Encontro dos Juremeiros de Natal, baseou-se na história do mestre juremeiro Felinto Saldanha. Para os juremeiros mártir, para a história um mito, que foi processado por duplo homicídio em 1942 no bairro de Petrópolis (NATAL) , no qual foi absorvido, mas condenado em um segundo julgamento com base em um acordão no júri de 28 de novembro de 1945 a 17 anos de prisão, versado como um homem conhecedor de segredos misteriosos e forças irresistíveis, era identificado como suprema esperança para todas as classes sociais da época, não tendo cumprido sua pena pois faleceu na Enfermaria da casa de Detenção, sua história com viés de racismo inspirou os juremeiros a movimentos de resistência e luta pelo reconhecimento e direito da prática da jurema no Rio Grande do Norte.

A partir do acervo virtual de Luíz Assunção, antropólogo referência no estudo da jurema sagrada no Rio Grande do Norte, há registros da organização sócio-política e cultural dos povos de terreiros desde a década de 60, com a posse da diretoria da Federação Espírita de Umbanda do Rio Grande do Norte, antiga União Espírita de Umbanda do Rio Grande do Norte. Em 2005 com a realização da primeira Conferência Estadual da Igualdade Racial do RN, houve uma rearticulação de lideranças a partir de uma buscativa da organizadora do evento Elizabeth Lima, na época representante da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) no RN, e primeira Coordenadora Estadual da Igualdade Racial do RN (2007). Mesmo com a existência de coletivos sociais de terreiros no RN desde a década de 1960, houve a necessidade de organizar a pauta política para a criação dos primeiros marcos legais dos povos de terreiros e Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs Potiguares) devido ao aumento dos casos de intolerância religiosa no Estado. Uma parceria entre lideranças de terreiros fundou o Grupo de Articulação de Matriz Africana e Ameríndia do RN (GAMA/RN).

No ano de 2017 o Gama/RN nasce com o intuito de fortalecer as comunidades tradicionais de matrizes africanas e ameríndias do RN, coordenando o primeiro Fórum Estadual das Comunidades Tradicionais de Terreiro, sendo executado por dois anos consecutivos e tendo suas atividades suspensas devido a pandemia do covid-19.

Esse evento de nível estadual e interestadual mobilizou em cada uma de suas edições aproximadamente 450 pessoas entre religiosos, fazedores de cultura, gastronomia e artesanato tradicional, estudantes, membros de outras comunidades religiosas, gestores públicos, coletivos sociais, entre outros, construindo documentos e relatórios importantes para a construção das políticas de promoção da igualdade racial, documentos que nortearam as os primeiros marcos legais desse segmento. Uma das pautas mais latentes foi a proteção do patrimônio afro-potiguar das religiões de matriz africana como a Estátua de Iemanjá, delegacia especializada, secretaria estadual de políticas de promoção da igualdade racial e inserção de datas importantes para o segmento que fortalecesse o calendário de atividades e lutas do segmento com o propósito de um projeto maior de educação social.

Em entrevista, um dos coordenadores do Coletivo, o Ogan João Soares, relatou “o Coletivo Gama/RN acompanhou e reivindicou junto ao Ministério Público/MPRN a construção da Nova Estátua de Iemanjá através de um diálogo entre secretarias do município de Natal e sociedade civil, é válido ressaltar que encontramos as portas da Prefeitura do Natal abertas para o diálogo, e juntos inauguramos a Nova Estátua de Iemanjá dia 2 de fevereiro de 2020.”

A Estátua de Iemanjá, localizada na praia do Meio, é o maior símbolo da luta contra o racismo e intolerância religiosa para os membros das religiões de matriz africana e ameríndia de Natal. “A inauguração da nova estátua foi um momento glorioso, onde reunimos a comunidade afro-religiosa da Grande Natal e compartilhamos com a sociedade um momento de produção cultural e festejos em um espaço que para nós é sagrado”, complementa o Ogan João. Momento também em que o prefeito Álvaro Dias compartilhou com toda a sociedade a criação da Coordenadoria da Igualdade Racial de Natal. Após 22 dias de inaugurada, a Estátua de Iemanjá sofre o primeiro vilipêndio, quatro meses depois sofre a segunda depredação, ficando o Gama/RN responsável em prestar um novo boletim de ocorrência e abrir procedimento no ministério público para acompanhar o caso e tomar as devidas medidas protetivas, educativas e punitivas.

O Gama/RN durante o ano de 2020, enfrentou os desafios pandêmicos encabeçando uma força tarefa juntamente com a Articulação dos Promotores Populares dos Povos e Comunidades Tradicionais Potiguares (PCTs Potiguares) e o Instituto Terreiros do Futuro/Natal, catalogando mais de quatro mil dados referentes aos povos de terreiros de todo RN para a solicitação de ajuda humanitária e segurança alimentar. Segundo a Iyalaxé Flaviana Maia, Coordenadora Geral da ação e a Iyalaxé Maria Rita de Cássia Oliveira, coordenadora colegiada Gama/RN e antropóloga responsável pela catalogação dos dados de Natal, a articulação passou por grandes dificuldades em desenvolver a comunicação com os órgãos competentes do município para atender essa população que naturalmente já é vulnerável, dificuldade até para compartilhar os dados coletados. Segundo José Pedro dos Santos Neto (Pedrinho de Ogum), idealizador e fundador do Gama/RN, “A partir da articulação política do Gama/RN, os povos de terreiros conseguiram avançar com a criação dos primeiros marcos legais”. Essa Afirmação baseia-se na articulação entre o Coletivo Gama/RN e o Projeto de formação para lideranças tradicionais que durante a pandemia do covid-19 ganhou status de Articulação dos Promotores Populares dos PCTs Potiguares.

O Projeto dos Promotores Populares dos Povos e Comunidades Tradicionais Potiguares, nasceu como uma experiência piloto no ano de 2019 para formação de lideranças dos povos de terreiros e foi ampliada para os demais povos tradicionais. Inspirado na Especialização Em Estado E Direitos Dos Povos Tradicionais realizada pela escola de direito da UFBA/BA sob a coordenação do Professor Júlio Rocha, o baiano e Ogan João Paulo Diogo, residente em Natal, convidou a Iyalaxé Flaviana Maia e o Babalorixá Melquisedec Costa da Rocha, sacerdotes do Ilê Axé Dajô Obá Ogodô e integrantes da coordenação colegiada Gama/RN, para articularem politicamente o projeto, assim relatou a Iyalaxé Flaviana. O primeiro passo dado foi articular as casas parlamentares (Assembleia Legislativa do RN e a Câmara Municipal do Natal) para a criação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais do Rio Grande do Norte. Essa iniciativa vanguardeira trouxe uma nova forma de fazer política no RN, sendo a primeira frente parlamentar com perfil “misto”, diferente das demais frentes parlamentares, envolve deputados, senadores e grupos sociais em sua constituição (Assessoria de Imprensa da Câmara dos Deputados). Foram mobilizados seis mandatos em cada casa parlamentar e a inserção de mandatos federais, tendo a Deputada Isolda Dantas do Partido dos Trabalhadores como presidenta da Frente. A instalação da Frente Parlamentar Mista foi feita através da realização de uma audiência pública sobre a intolerância religiosa sofrida pelos povos tradicionais de matriz africana e ameríndia no estado. Segundo o Blog do Barreto (2023), Isolda Dantas destaca o papel essencial da articulação na defesa dos povos tradicionais no período da pandemia, uma vez que esta gerou a legislação que concebeu os povos tradicionais como público prioritário para as políticas de assistência em períodos de crise sanitária, fortalecendo assim a luta pelas políticas de soberania alimentar, como a distribuição das cestas básicas do RN Chega Junto, programa do Governo do Estado. O Gama/RN em parceria com o mandato popular da Deputada Isolda Dantas construíram marcos legais importantes como a Lei pela liberdade religiosa *RN de Toda a Fé*, e tendo o coletivo Gama/RN como consultor na equipe técnica da Cartilha dos Direitos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana e Ameríndia do RN.

Como destacamos no início do texto, este estudo faz parte de uma pesquisa mais ampla sobre os conflitos sociais por que passam os espaços de culto da jurema sagrada e terreiros do RN. A partir da auto-organização dos povos de terreiros potiguares através de seus coletivos sociais, tornou-se palpável conquistas essenciais para manutenção dos saberes tradicionais, salvaguarda do patrimônio imaterial e cultural sendo o Dia do Juremeiro um desses marcos e sua ampla importância sendo ressignificada em 2024 como Patrimônio Religioso e Cultural Imaterial do RN pelo Governo do Rio Grande do Norte, na mesma ação sob mesma data foi inserido o dia Estadual da Jurema no calendário oficial do Estado. A resistência dos povos de terreiros do Rio Grande do Norte é reflexo do processo de apagamento, invisibilidade, perseguições, intolerâncias e inúmeros conflitos sociais sofridos ao longo dos tempos que viabilizaram sua existência e permanência no campo religioso afro-indígena-potiguar.

**Referências**

ARAÚJO, P. C. *Ilê Axé Omin Oxum Agemun: a Casa das Águas e o legado de Dona Luizinha de Góis como indício de um matriarcado na cidade do Natal*. In: Luiz Assunção. (Org.). Egbé: ancestralidades, articulações e patrimônio. 1ed.Natal: Caravela Selo Cultural, 2022, v. 1, p. 17-48.

ASSUNCAO, Luiz Carvalho. *A tradição do Acais na jurema natalense: memória, identidade, política. Revista Pós Ciências Sociais, v. 11, n. 21, p. 143-166, jan./jun. 2014*. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/2873/939>. Acesso em: 21 ago 202

BOGDAN, Roberto C.; BIKLEN, Sari Knopp. *Investigação Qualitativa em Educação*. Trad. Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto: Porto Editora, 1994.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a *Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais*. Brasília, Diário Oficial da União, 8 de fevereiro de 2007.

CASCUDO, Luís da Câmara. *Meleagro: pesquisa do catimbó e notas da magia branca no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: AGIR, 1978.

HOBSBAWN, Eric. *Sobre História*. São Paulo, Editora Companhia das Letras. 1998.

OLIVEIRA, Alexandre Alberto dos Santos, L'Odò, Alexandre L'Omi – *Teologia Da Jurema. Existe Alguma?* V Colóquio De História Da Unicap 2011.p.1083-1106. Disponível em: <http://www.unicap.br/coloquiodehistoria/wp-content/uploads/2013/11/5Col-p.1083-1106.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2024.

OLIVEIRA, Alexandre Alberto dos Santos, L'Odò, Alexandre L'Omi. *Juremologia*: *uma busca etnográfica para sistematização de princípios da cosmovisão da Jurema Sagrada*, 2017. 276 f. Dissertação (Mestrado) – Mestrado em Ciências da Religião. Universidade Católica de Pernanbuco, Recife-PE. 2017.

RIO GRANDE DO NORTE. Assembleia Legislativa, *Lei Patrimônio Religioso e Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte a Jurema Sagrada. Natal:* DOE Nº. 15.725, 2024.p.01.

SOUZA, André Luis Nascimento de. *A Mística do Catimbó -jurema representada na palavra, no tempo e no espaço.*2016. 153 f. Dissertação - Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2016.

TAVARES, F. GIUMBELLI, E. (org.) *Religiões e temas de pesquisa contemporâneos: diálogos antropológicos*. Salvador: Edufba; ABA, 2015

**Site de Notícias**

Blog do Barreto. Matéria: *Presidida por Isolda, Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais do RN será lançada nesta terça-feira*. Disponível em: <https://blogdobarreto.com.br/presidida-por-isolda-frente-parlamentar-mista-em-defesa-dos-povos-e-comunidades-tradicionais-do-rn-sera-lancada-nesta-terca-feira/>. Acesso em: 22ago,2024.

BLOG Luiz Assunção. Matéria: *30 de Setembro.* Disponível em: <https://lassuncao.blogspot.com/2019/10/30-de-setembro.html?q=gama> Acesso em: 21ago,2024.

BLOG Luiz Assunção. Matéria: *Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais do RN.* Disponível em: <https://lassuncao.blogspot.com/2023/04/frente-parlamentar-mista-em-defesa-dos.html>. Acesso em: 21ago,2024.

BLOG Luiz Assunção. Matéria: *O Encontro de Juremeiros e Juremeiras no calendário cultural da cidade do Natal*. Disponível em: <https://lassuncao.blogspot.com/2024/01/o-encontro-de-juremeiros-e-juremeiras.html>, Acesso em: 22ago,2024.

BLOG Luiz Assunção. Matéria: *Reunião Gama/RN*. Disponível em: <https://lassuncao.blogspot.com/2019/10/reuniao-gama.html> . Acesso em: 21ago,2024.

BZN Notícias. Matéria: *Governo do RN reconhece Jurema Sagrada patrimônio do estado.* Disponível em: <https://www.bznoticias.com.br/noticia/governo-do-rn-reconhece-jurema-sagrada-patrimonio-do-estado>

Câmara dos Deputados. Matéria: *Frente Parlamentar.* Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/comunicacao/assessoria-de-imprensa/guia-para-jornalistas/frente-parlamentar>

CIMI – Site do Conselho Indigenista Missionário, disponível em: <https://cimi.org.br/2005/06/23590/> - Acesso em: 23 ago.2024.

Joarnal Diário do RN. Matéria: *Evento é marco contra a ignorância e intolerância religiosa*. Disponível em: <https://diariodorn.com.br/evento-e-marco-contra-a-ignorancia-e-intolerancia-religiosa/> . Acesso em: 22ago,2024.

Jornal Saiba Maia. Matéria: *Povos de terreiro realizam evento em apoio a Fátima e Lula.* Disponível em: <https://saibamais.jor.br/2022/09/povos-de-terreiro-realizam-evento-em-apoio-a-fatima-e-lula/> Acesso em: 22ago,2024.

Mapeamento dos Terreiros de Natal. *Memória Fotográfica*. Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/mapeamentodosterreirosdenatal/memoria_fotografica.php> Acesso em: 21ago,2024.

1. Graduanda em Ciências da Religião pela UERN. Contato: flavianamaia[@alu.uern.com](mailto:josedasilva@gmail.com) [↑](#footnote-ref-1)
2. Graduando em Ciências da Religião pela UERN. Contato:flavioborba[@alu.uern.com](mailto:josedasilva@gmail.com) [↑](#footnote-ref-2)
3. Doutor em Antropologia pela UFPE. Professor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Contato: genarocamboim[@uern.br](mailto:josedasilva@gmail.com) [↑](#footnote-ref-3)